



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.690 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8.845/2014 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora CAROLINA CRISCUOLO, portadora do RG/SP. 29.947.155-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde I - Especialidade: Nutrição I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.720, de 08 de julho de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos